

ATA N 3º/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata Nº 03/2025 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada na data de 14/02/2025 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco), às 13:00 horas, de forma online, através de plataforma digital pelo link <https://meet.google.com/txb-knuq-wag>, em razão da necessidade de deliberação urgente sobre o cronograma do Edital de Chamamento Público CMDCA/Curvelo nº 1/2025. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Gislaine de Matos Santos, Mário Campos, Carlos Eduardo da Silva Dias, Gilmeia Alves dos Santos, Lais Aparecida Cruz de Souza, Karina Soares da Boa Morte, Kátia de Jesus Almeida Coelho e a Secretária-Executiva Thais Tamara de Souza Mariz. A plenária foi presidida pela presidente Gislaine de Matos Santos, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e esclarecendo que a reunião foi convocada extraordinariamente devido à não publicação do extrato do edital na data de hoje, 14/02/2025, conforme estabelecido na Resolução nº 1 do CMDCA. Em razão dessa situação, foi apresentado aos conselheiros a necessidade de alteração do cronograma do edital, propondo-se as seguintes novas datas: I – Publicação do Edital de Chamamento Público: 17 de fevereiro de 2025; II – Prazo para impugnação ao edital: 18 a 24 de fevereiro de 2025, com entrega na Central dos Conselhos, situada na Av. Gentil de Matos, nº 415, Tibira, Curvelo/MG, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 14h às 17h, mediante protocolo; III – Divulgação da resposta às impugnações: até 10 de março de 2025; IV – Entrega das propostas e documentos de habilitação: 17 a 28 de março de 2025, na Central dos Conselhos, nos mesmos horários e condições do inciso II; V – Análise e avaliação das propostas e documentos: até 22 de abril de 2025; VI – Divulgação do resultado preliminar: 23 de abril de 2025, nos mesmos endereços eletrônicos mencionados no inciso III; VII – Prazo para interposição de recurso: 24 a 30 de abril de 2025, com entrega na Central dos Conselhos, nos mesmos horários e condições do inciso II; VIII – Análise dos recursos: 2 a 16 de maio de 2025; IX – Deliberação da decisão pela plenária do CMDCA: 20 de maio de 2025; X – Divulgação do resultado final: até 27 de maio de 2025, nos mesmos endereços eletrônicos mencionados no inciso III. Após a apresentação da proposta, os conselheiros discutiram e deliberaram favoravelmente à alteração do cronograma, aprovando a publicação de Resolução para formalizar as novas datas do edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:16 horas. A presente ata redigida pelo conselheiro Carlos Eduardo da Silva Dias após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS
Data: 14/02/2025 13:48:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE DE MATOS SANTOS
Data: 14/02/2025 13:51:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

